



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.168351/2026-75

Interessado: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

GPF/AES, em 24/06/2026.

1. Trata o p.p. de **materiais de limpeza em atendimento às demandas do Restaurante Universitário;**
2. Verificado que o material pretendido não consta no catálogo eletrônico de padronização;
3. Considerando que os itens listados não estão disponíveis em pregão vigente da UFF;
4. Considerando, ainda, que o valor estimado para a aquisição está contido no limite fixado pela Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso II, alterado pelo Decreto 12.807 de 29/12/2025, que monta em **R\$65.492,11**, já observados o somatório de valor de contratações de outros objetos de mesma natureza pela unidade gestora da PROAES (UG 153058) no presente exercício financeiro;
5. Sugerimos a realização de Dispensa Eletrônica para a aquisição pretendida, sob número **06/2026**.

Raquel da Costa Mendonça
Gerente Financeiro/PROAES

PROAES, em 24/06/2026.

Aprovo o Termo de Referência constante no p.p. e **autorizo** a realização de Dispensa Eletrônica para a aquisição pretendida.

Alessandra Siqueira Barreto
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Costa Mendonca, GERENTE**, em 25/06/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Siqueira Barreto, PRO-REITOR**, em 25/06/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3463908** e o código CRC **6C89BC37**.
